



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exa., que determine ao setor competente seja reconstruída a residência da Sra. Jandira da Silva, casada com o Sr. Alberto Lopes Barres que possuem 03 filhos, moradores no Assentamento Conquista da Luta, localizada no 2º Distrito – Rubira.

A residência foi atingida pelo um temporal no dia 02 de fevereiro, ficando parcialmente destruída, sendo que desde a data citada está residindo em uma casa cedida por terceiros, estando fora de casa a 10 meses.

A Assistência Social do Município, constatou apenas avarias, deu somente algumas telhas para aquela família. Ocorre que o representante do INCRA foi até o local e condenou a moradia, então se faz necessária a reconstrução do imóvel da família.

Pelos motivos expostos, requer este Vereador que V. Exa. tome as providencias necessárias com a máxima brevidade possível.

**Sala das Sessões,
Piratini, 02 de dezembro de 2014.**

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**

APROVADO
FAM 02,12,2014
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**
Em 02/12/2014





DECLARAÇÃO.

Declaramos que em visita realizada no dia 02 de fevereiro de 2014 a residência da Sr^a Jandira da Silva CI 1080558807, CPF 000 173 920 -47 e do Sr. Alberto Lopes Barres e seus 3 filhos, no Assentamento Conquista da Luta - Rubira - 2º distrito de Piratini constatamos que a residência desta família foi atingida por um temporal no dia 02 de fevereiro do corrente ano e que a referida moradia foi parcialmente destruída, conforme fotos em anexo.

Esta família está abrigada em uma casa cedida por terceiros.

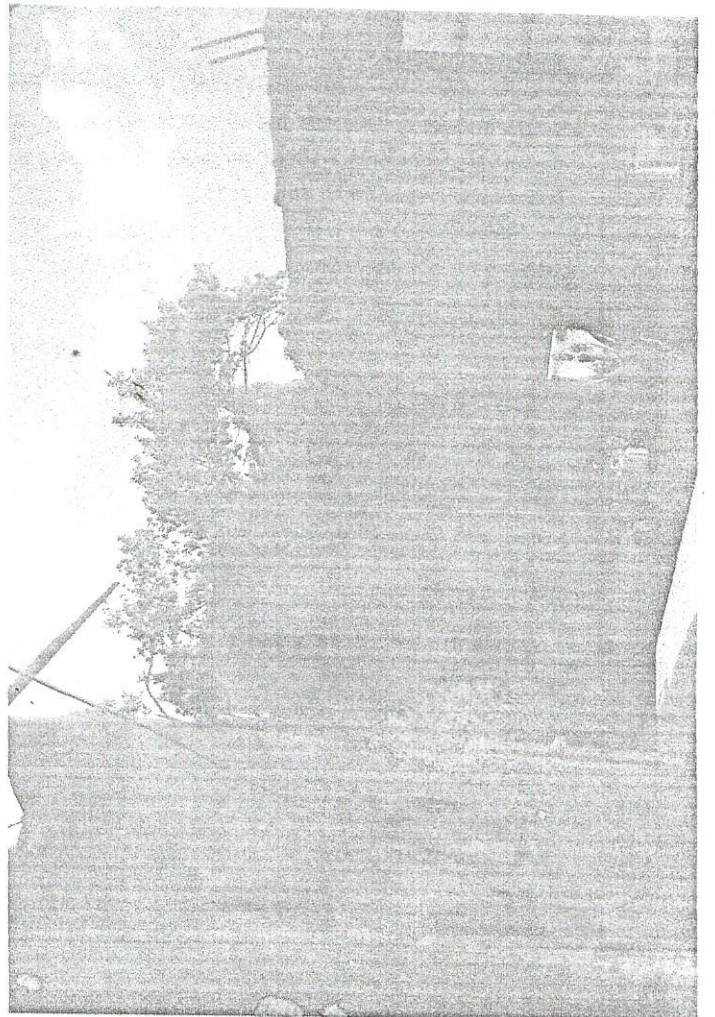
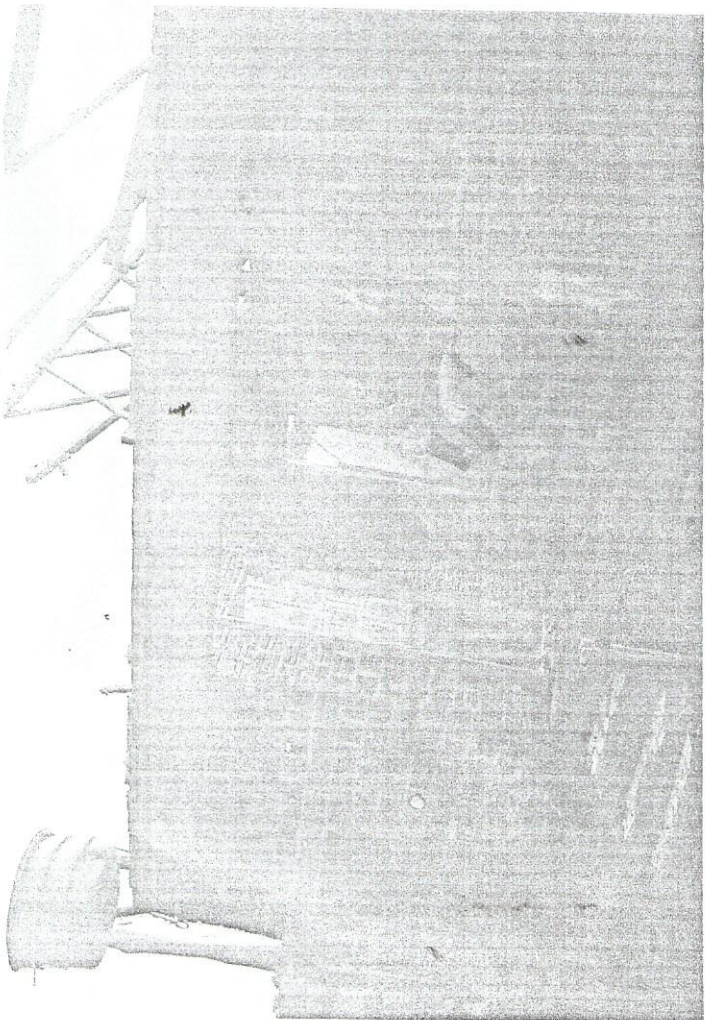
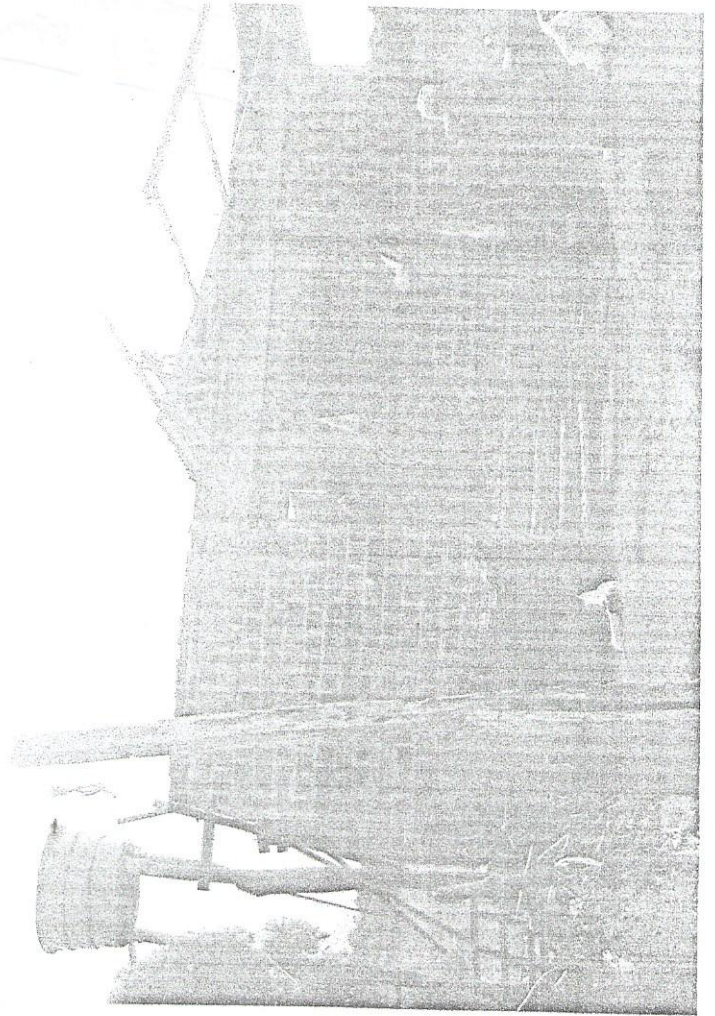
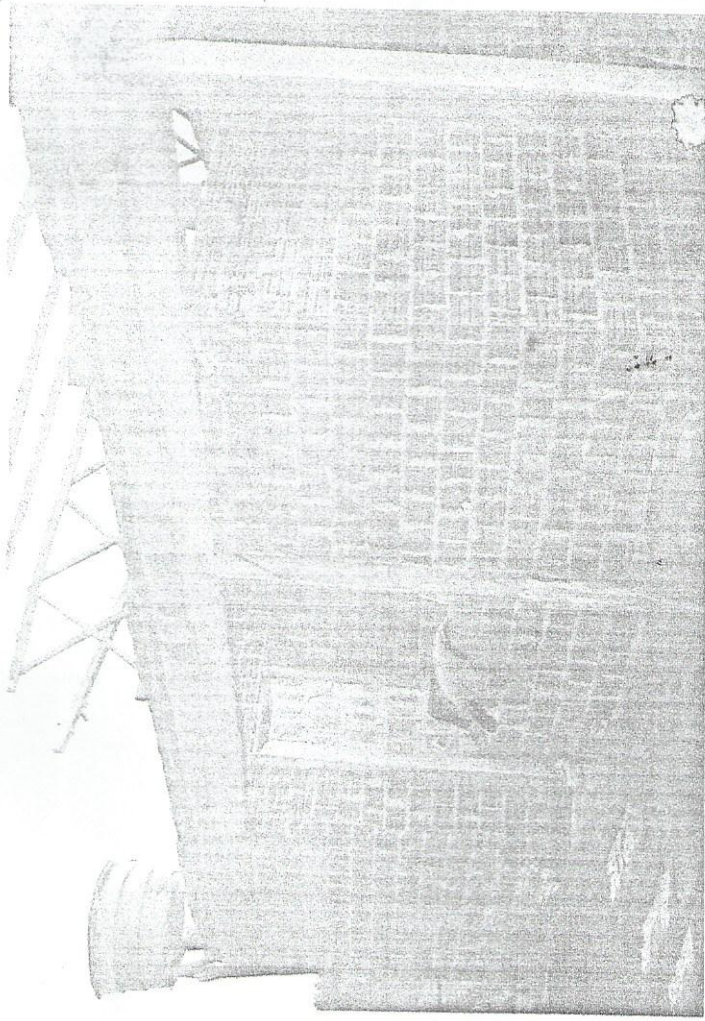
Piratini, 04 de fevereiro de 2014.

Paula Almeida Ferreira

Paula Almeida Ferreira

Secretária Municipal da Cidadania e Assistência Social

Stela Amaral
Stela Pinheiro Amaral
Assistente Social
CRESS 3245
CPF 372.177 120-68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

RECEBIDO

Em 02/12/2014

Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., que a residência localizada na Rua Oliven Alves nº 298, seja cedida para moradia da Sra. Roselaine Domingues Soares e seus quatro filhos (docs. em anexo), pois a mesma está inscrita nos programas sociais a mais de dez anos e ainda não foi contemplada, e se não for cedida a casa supra citada, que pelo menos seja concedido aluguel social, pois a família está passando por dificuldades financeiras, não podendo mais arcar com as custas de aluguel.

Sala das Sessões,
Piratini, 02 de dezembro de 2014.

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 02/12/2014

APROVADO
EM 02/12/2014

Presidente

